

dados. A Secretária Geral fala para Mônica sobre o respeito que tem a ela, do lamentável ocorrido, mas chama a atenção dizendo que não entende porque o processo ficou parado. Será que não tinha ninguém na secretaria que pudesse tocar o processo? Embora tenha ficado feliz com a recuperação da Mônica, lembra que ninguém é insubstituível e caso fosse necessário mais tempo para a recuperação. O Conselheiro Cunha pediu vistas da Programação para melhor análise, tendo em vista que o mesmo foi repassado ao Conselho já fora do prazo e em cima da reunião. A Programação só chegou ao CMS-Maricá no dia 16/10/2022 e não foi discutida com o CMS anteriormente. Assim sendo, abre-se um espaço de 30 dias para que o CMS se manifeste e só então, após atendidas todas as considerações, se marque uma data para a reunião para aprovação. Quinto ponto da pauta: Pelo mesmo motivo acima a Apreciação e Deliberação Plano Municipal de Saúde 2022/2025, carece de tempo para análise. Foi criado um Grupo de Trabalho formado pelos Conselheiros: Delfim, Anna Quintanilha, Adriana e Leila para analisar o Plano e a Programação e na próxima reunião trazer as dúvidas e questionamentos. A Secretária Geral lembra que há necessidade de uma reunião conjunta do GT e Comissão de Finanças para análise, é necessária a assessoria de um analista financeiro para ajudar os Conselheiros" Somente após esta análise o GT e a Comissão de Finanças poderão emitir um parecer a ser encaminhado ao pleno recomendando a aprovação ou não do Plano e da Programação. Sexto ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. O Quarto e Quinto ponto dessa pauta e a discussão do Plano Anual de Saúde 2023. (Dúvidas sobre o Plano e a Programação). Sétimo ponto da pauta: Informes Gerais. O Conselheiro Sérgio fala sobre o ocorrido na Conferência Estadual de Saúde Mental. A Secretária Executiva do CMS-Maricá Laudeci tenta explicar o ocorrido, mas o Conselheiro Sérgio não a deixa explicar. Não havendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 15:47mim horas (quinze horas e quarenta e sete minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 29 de setembro de 2022. XXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Presidente

Laudeci Costa

Secretária Executiva

Rogério Amaro da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária NOVA

Secretária Geral

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Tesoureiro

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Rodrigo Cantini

Ass. Médica de Maricá

Marcelo Rosa Fernandes

Gestor – Sec. de Saúde

Luís Paulo da Silva

Usuário – Centro Comunitário de Cordeirinho

2º Distrito

Denise Lagreca Ouriques

Usuário – Ass. de Mord. do Condado

1º Distrito

Denise Marchon Tinoco

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito

Antônio Carlos da Cunha

Cruz Vermelha Brasileira

William Cesar Pereira Leite

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0000399/2023

Requerente: E. J. I. FIEL TURISMO LTDA

Decisão: DEFERIDO EM PARTE.

"(...) Por todo o exposto, tendo em vista o pedido de reconsideração da empresa contratada em fls. 54/56, entendendo esta Autarquia que a manutenção da multa arbitrada inicialmente pode impactar na qualidade do serviço disponibilizado à população de Maricá, defiro em parte o pedido, mantenho a sanção de advertência, reduzindo a multa para o percentual de 1% (um por cento) do valor total do contrato nos termos da cláusula Décima Quarta alínea "c" do Contrato nº 009/2021, percentual que entende ser o adequado, obedecendo o Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Publique-se esta decisão."

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 83 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 95/2023, cujo objeto é inscrição de servidores para participação de curso de formação de agente de contratação e equipe de planejamento – lei nº. 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001146/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 95/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação de curso de formação de agente de contratação e equipe de planejamento – lei nº. 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001146/2023:

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Lucas Mattos Silva - Matrícula 1100095

- Adriana Brum Sampaio de Carvalho - Matrícula 1100136

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de março de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

PORTARIA EPT Nº 84 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 102/2023, cujo objeto é inscrição de servidores para participação de curso formação de pregoeiro, agente público e analista de licitações pela nova lei de licitações (Lei 14.133/21), referente ao Processo Administrativo nº 0001291/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 102/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação de curso formação de pregoeiro, agente público e analista de licitações pela nova lei de licitações (Lei 14.133/21), referente ao Processo Administrativo nº 0001291/2023:

- Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes – Matrícula 1100135

- Camilla Dayane Fernandes Lima - Matrícula 1000225

- Jhone Medeiros de Oliveira - Matrícula 1100049

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de março de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SRP

UASG 929412

Processo Administrativo nº 9747/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Fornecimento de Material de Consumo, através do Sistema de Registro de Preços. Data da realização do certame 22/03/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Avenida Roberto Silveira, nº 46, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SRP

UASG 929412

Processo Administrativo nº 14024/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Fornecimento de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, através do Sistema de Registro de Preços. Data da realização do certame 22/03/2023 às 14 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Avenida Roberto Silveira, nº 46, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com.